



MOÇ 947/2004

**MOÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 09/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Parabeniza todos as Pastores da Igreja Sarça Ardente pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Pastor MANOEL DELMIRO BEZERRA.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar todos os Pastores da Igreja Sarça Ardente pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Pastor **MANOEL DELMIRO BEZERRA.**

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 947 / 04  
Fls. Nº 01 mc

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor da Igreja Sarça Ardente, o Ilustríssimo Pastor **MANOEL DELMIRO BEZERRA.**

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.



**Efésios 5.1-2:** Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o Ilustríssimo Pastor **MANOEL DELMIRO BEZERRA**, pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 947 / 04
Fis. N.º 02 mc

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF. Nº /2004 – GAP Brasília, de de 2004

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando aplauso ao Pastor da Igreja Sarça Ardente, senhor **MANOEL DELMIRO BEZERRA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.

Atenciosamente,

**BENÍCIO TAVARES**  
Presidente

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇÃO Nº 947/04
FIS. Nº 03 mc

Ilustríssimo Senhor  
**Pr. MANOEL DELMIRO BEZERRA**  
QNL 01 Conj. E Casa 18  
Taguatinga Norte – 72150-709  
NESTA